



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 19 dias do mês de maio de 2016, às 19h00min, nas dependências da Escola Municipal CEI Carlos Drummond de Andrade, situada na Rua Jandaia do Sul, nº 50, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná, tiveram início os trabalhos de Audiência Pública, nos autos de P. A. nº MPPR-0046.12.005433-6, relativos a instalação de câmeras de segurança no Bairro Cercado; nº MPPR-0046.12.008453-1, relativos a execução das obras no Conjunto residencial Moradias Novo Bairro I, II, III e IV; nº MPPR-0046.12.005386-6, relativo a execução das obras do Conjunto Residencial Moradias Parque do Iguaçu I, II e III e nº MPPR-0046.15.037146-9, relativo a necessidade de obras e reformas na Escola CEI Professor José Cavalin, sob a presidência do Promotor de Justiça, Dr. Régis Rogério Vicente Sartori. **PARTICIPANTES:** Assinalou-se a presença da comunidade local, conforme lista em anexo, e dos seguintes órgãos públicos e representantes notificados: a) Administração Regional Bairro Novo: Sr. Pedro Clailton Pelanda – Administrador Regional (ausente), representado pelo Sr. Edelcio M. dos Reis – Coordenador Técnico; b) URBS – Roberto Gregório da Silva Junior – Presidente (ausente), representado pelo Sr. Ismael B. França; c) Secretaria Municipal de Urbanismo, Reginaldo Luiz dos Santos Cordeiro - Secretário Municipal (ausente), representado pelo Sr. Leonardo Brusamolin Junior; d) Companhia de Habitação Popular de Curitiba – COHAB, Sr. Ubiraci Rodrigues – Diretor-Presidente (ausente), representado pela Sra. Isabel C. Bonetti – advogada; e) Secretaria Municipal de Educação, Roberlayne de Oliveira Borges Roballo – Secretária Municipal (ausente), representada pela Sra. Josiane Gonçalves Santos – Núcleo Regional de Educação e Sra. Suely Fischer de Moraes – Assessoria Técnica; f) Secretaria Municipal de Abastecimento, Marcelo



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

Franco Munaretto – Secretário Municipal e Roseleine D. Pizzeghello – Chefe do Núcleo; g) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – COMTIBA, Rosângela de Bárbara da Silva – Presidenta; h) Núcleo Regional Estadual de Educação, Joel Santos Bandeira – Assistente de Área e Giovani Pizzair – Assistente de Edificações; i) Comandante do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, Cel. Juceli Simiano Júnior (ausente), representado pelo Capitão QOBM Alexis Iverson; j) Caixa Econômica Federal, Coordenação de Entregas, Trabalho Social e Registro de Contratos da Caixa Econômica Federal – GEHAB – GT, Sr. George da Silva Chaves – Coordenador; k) AM5 Construções, Miguel Murad (ausente tendo em vista reunião realizada pela Promotoria das Comunidades com representantes da AM5 na sede da Promotoria). Ressalta-se que foram notificados, mas não compareceram e nem se fizeram representar: a Secretaria Municipal de Saúde, César Monte Serrat Tifton – Secretário Municipal; Conselho Tutelar – Regional Bairro Novo, Rosa Maria Zeferino – Presidente do Conselho Tutelar (ausente); Procuradoria-Geral do Município de Curitiba, Joel Macedo Soares Pereira Neto – Procurador-Geral. Inicialmente, o Presidente declarou aberta a Audiência Pública agradecendo a presença da comunidade e dos representantes dos órgãos convidados. Dando prosseguimento, ressaltou que a Audiência Pública é um instrumento para auxiliar a comunidade na defesa dos seus direitos e garantias fundamentais. Fez um breve histórico das Audiências realizadas na região e ressaltou que o Ministério Público oferece um canal de participação para a comunidade, bem como a comunicação direta com os órgãos públicos e privados. Após a chamada dos notificados, o Presidente destacou os seguintes assuntos a serem abordados, conforme a pauta: a) Conjunto Habitacional Moradias Novo Bairro, I, II, III e IV e Conjunto Habitacional Moradias Parque do Iguaçu I, II e III: construção dos equipamentos públicos e necessidades de outras obras para atender os moradores; b) Segurança Pública: instalação de



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

câmeras de segurança com sistema de monitoramento no Bairro Novo – Sítio Cercado; c) Obras e reformas na Escola Municipal CEI Professor José Cavallin. Fez uso da palavra a Sra. Sandra, Síndica do residencial Parque Iguaçu I, e ressaltou aos presentes a falta dos diversos serviços públicos para atender os moradores do Parque Iguaçu I, II e III e os Moradores do Residencial Novo Bairro I, II, III e IV, “falta de tudo”, saúde (médico), educação (creches, escolas), além dos serviços já mencionados, há também a falta de acessibilidade nas vias públicas, iluminação pública, calçadas. Informou que fez diversos protocolos junto a Prefeitura Municipal de Curitiba, e que todas as respostas foram negativas. Informando que há um descaso por parte Poder Público em relação aos moradores dos Conjuntos Residenciais mencionados, e que estão abandonados à própria sorte. Relatou que, em recente reunião para discutir a LOA, o Poder Executivo disse que a Prefeitura Municipal de Curitiba não tem qualquer tipo de ganho / arrecadação em relação aos moradores dos Conjuntos Residenciais, e que única instituição que lucra é Caixa Econômica Federal, pois aqueles moradores são todos isentos de IPTU. Segundo a Sra. Sandra, eles são culpados por essa Lei que lhes dá essa isenção, que toda lei pode ser revogada, e que se for possível mudança na legislação, todos pagariam o IPTU, desde que valor fosse revertido em benefício da comunidade. O Presidente retomou a palavra e esclareceu aos presentes que todas as questões apresentadas pelos moradores constarão em ata, e serão levadas ao conhecimento do Poder Público, inclusive a questão referente ao IPTU. Em seguida o Presidente passou a palavra à Sra. Alessandra F. De Souza, moradora do Conjunto Residencial Parque Iguaçu III, a qual reiterou as necessidades já colocadas pela Sra. Sandra, ressaltando que estão sem qualquer estrutura, além das dificuldades de acesso a diversos serviços públicos, serviços esses que foram prometidos pelo Poder Público. Continuou, informando que a COHAB, não está prestando assistência em relação



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

aos imóveis, que as tarifas da SANEPAR e COPEL aumentaram. Outra questão trazida pela Sra. Alessandra, é a necessidade de uma academia ao ar livre para atender os moradores dos Conjuntos Residenciais, e que tem conhecimento sobre a instalação de uma, recentemente no Sítio Cercado. Outra questão relevante para os moradores é a falta de emprego. Em seguida a Sra. Claudia do Rocio Sebastião, Presidente da ASMOBALUTEN - Associação de Moradores dos Conjuntos Dom Barusso, Dom Luis e Terra Nostra, moradora do Conjunto Bom Barusso, residente na região desde os anos 2000, alertou sobre as necessidades da comunidade da região, como as dificuldades em relação aos serviços dos Correios, a necessidade de escola estadual, bem como a falta de segurança. Quanto à escola estadual foi informado pelo Presidente que o representante da Secretaria Estadual de Educação, em breve prestaria esclarecimentos. Fez uso da palavra a Sra. Vera Lúcia Peres, Presidente da Associação de Moradores 23 de Agosto, e ressaltou que mesmo antes da entrega dos empreendimentos imobiliários, já havia alertado sobre as necessidades dos novos moradores, que vieram a ocupar as unidades imobiliárias, como a falta de ônibus (Pinherinho – Osternack, Capão Raso), creches, escolas, unidades de saúde e médicos. O Sr. Antônio Carlos de Lima, Presidente da Associação do Residencial Parque Iguaçu III, ressaltou sobre a necessidade de saneamento básico, inclusive já houve enchentes na região, alagando algumas unidades habitacionais, além da falta de atendimento adequado nas unidades de saúde, escolas, arruamento, e que só recebem correspondências dos órgãos públicos. A sra. Maria Regina dos Santos, ressaltou aos presentes que eles precisam de definições concretas da COHAB e da Caixa Econômica, em relação ao Conjunto Residencial Parque Iguaçu III, para saber se o mesmo se classifica como condomínio aberto ou fechado. Fez uso da palavra a Sra. Ana, da comunidade Rio Negro, reiterando as necessidades da população de toda região. O Promotor de Justiça retomou a palavra e esclareceu



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

aos moradores, que os representantes do Poder Público presentes e notificados, se manifestarão sobre as situações apresentadas, ressaltando que todas discussões constarão em ata. Fez uso da palavra a Sra. Suely Fischer de Moraes, representante da Secretaria Municipal de Educação, esclarecendo aos presentes que a Secretaria sempre soube da necessidade de construção de CMEI para atender os moradores daqueles empreendimentos, mas a construção esbarra na falta do terreno, o qual encontra-se em litígio. Quanto a crianças, estão todas matriculadas em CMEIs e escolas de outras regiões, e que a prefeitura disponibilizou transporte para deslocar as crianças até as escolas. Em relação ao Novo Bairro I, II, III e IV, já existe projeto para construção de escola estadual. Em relação a construção da creche para atender aos moradores do Dom Barusso, já existe projeto e orçamento (LDO 2017), houve alguns problemas ambientais, já resolvidos. O Presidente passou a palavra para a Sra. Josiane Gonçalves Santos – Núcleo Regional de Educação, que esclareceu aos presentes sobre a reforma da Escola CEI Professor José Cavalin, com definição para ocorrer em três etapas, sendo que primeira etapa já foi concluída, e já teve início a segunda etapa da obra (refeitório e sala de aula), e nesta semana já começaram a orçar sobre a reforma do pátio e parquinho, e segundo os responsáveis pela obra, as reformas serão concluídas até o final do ano de 2017, e informou aos presentes que quanto anexo, os técnicos (arquitetos, engenheiros e bombeiros) estão realizando um estudo para verificar a viabilidade de reforma. Na projeção do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, a escola avançou, e recebeu neste ano a nota 5,9. A Sra. Alessandra, questionou sobre a existência de vagas no CEI José Cavalin, e foi informada que existe uma lista de espera, mas que há outras escolas que podem atendê-la caso necessite. O Promotor de Justiça, informou aos presentes sobre a visita que o Ministério Público – PJ Comunidades realizou no CEI José Cavalin, e que pôde ser constatado que as reformas estão



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

acontecendo. A Sra. Palmira, alertou sobre a existência de um terreno baldio ao lado da referida escola, e sobre a existência de grande perigo para os alunos. A Sra. Sandra fez uso da palavra para obter informações sobre o CMEI São Luiz, e saber de qual região serão as crianças atendidas. A Sra. Josiane esclareceu a Sra. Sandra sobre a creche São Luis, e informou que as obras físicas foram concluídas, e para efetivamente começar a funcionar, falta a licitação para a compra de mobiliário e contratação de recursos humanos. Quanto ao atendimento, serão atendidas as crianças da região, e também por prioridade e inscrição, bem como aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade, lembrando que a creche tem capacidade para atender 150 (cento e cinquenta) crianças. A sra. Maria Regina, questionou sobre a possibilidade de transferir as crianças de outras localidades, sendo esclarecidas que existe a possibilidade de permuta de vagas. O Promotor de Justiça passou a palavra para o Sr. Leonardo Brusamolin Junior - Secretaria de Urbanismo, que apresentou cópia do último andamento da ação judicial em que é discutida a doação do terreno ao Município de Curitiba para construção dos equipamentos públicos. Em seguida esclareceu que, quanto as áreas internas do condomínio, não há como haver interferência externa, a responsabilidade é do próprio condomínio, que deve providenciar caixa de correios coletiva para atender as necessidades dos moradores. Já no que se refere ao arruamento dentro do Conjunto residencial Parque Iguaçu III, não ha possibilidades do Município intervir, tendo em vista o fato de que há grande dificuldade do Poder Público em denominar ruas que dão acesso aos empreendimentos. O Presidente passou a palavra a Sra. Tatiele, assistente social da COHAB, que informou que têm acompanhado a situação do arruamento no mencionado Conjunto, e observou que foi realizado o arruamento nos Conjuntos Residencial Novo Bairro. O representante do Secretaria de Urbanismo, esclareceu que situação do arruamento do Novo Bairro não é regular, e que não pode haver



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

nome de ruas em áreas particulares, organizada pelos moradores. A representante da COHAB esclareceu aos presentes sobre organização do salão de festa dentro do parque Iguazu III, e a possibilidade de se organizar enquanto condomínio e que nem sempre essa organização significa a cobrança de valores, que a sede pode ser usada para atender as necessidades da população, com a criação de regimento interno, e que todos moradores devem participar dessa decisão. A assistente social da COHAB, Sra. Samira, informou que o Condomínio Parque Iguazu III foge aos padrões dos condomínios. O representante da Secretaria de Urbanismo aventou sobre a possibilidade de uma solução para falta de arruamento no Conjunto Residencial Parque Iguazu III, podendo ser usada a rua da testada, colocando números nas casas. O presidente questionou se quem teria que providenciar tal solução seria a COHAB, sendo esclarecido que são os próprios moradores, que podem haver uma mobilização dos moradores para nomear (numerar) as casas, e o número oficial seria na portaria, pois há dificuldade até para chegar ao condomínio devido ao nome de rua oficial. O representante da Secretaria informou que seria necessário criar uma portaria no condomínio. A representante da COHAB, esclareceu que já existe protocolo na Secretaria de Urbanismo para tratar da questão do arruamento do Residencial Parque Iguazu III, e que ainda não foi respondido. Assim ficou definido que todos aguardarão a resposta do protocolo para reunião com os moradores e a partir daí iniciarem os trabalhos. Para tanto seria importante verificar qual a rua oficial que circunda o empreendimento. Presidente fez uso da palavra, e informou aos presentes que a Secretaria de Urbanismo vai retornar com resposta ao protocolo (01.135787-20014 Serviço de Implantação Viária) da COHAB, em 30 (trinta) dias (a contar desta data) deverão se reunir a COHAB, Secretaria de Urbanismo, lideranças locais, determinado que a assistente social Giovana Kucaniz, servidora do Ministério Público da Promotoria de Justiça das Comunidades para



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

acompanhar os trabalhos. O Promotor esclareceu aos presentes que a reunião será em 30 (trinta) dias no Conjunto Residencial Parque Iguaçu III. Já em relação ao terreno para construção dos equipamentos públicos, é necessário aguardar o trâmite da ação, pois é importante resolver inicialmente a questão jurídica. A representante da COHAB, esclareceu aos presentes quanto a manutenção da tarifa social da SANEPAR e COPEL, são destinadas àqueles que preenchem os critérios sociais e econômicos e que são cadastrados, mas a manutenção vai depender do consumo, que não pode ultrapassar o que é determinado, e que são as fornecedoras que fazem tal avaliação. A Sra. Fabiana Santos Godinho, se manifestou sobre a necessidade ocupar um imóvel adequado pois sua filha possui necessidades especiais, e que ainda não atendida na sua necessidade. O Promotor de Justiça passou a palavra ao Sr. George da Silva Chaves – Caixa Econômica Federal, o qual esclareceu aos presentes sobre as questões estruturais do condomínio, que existe um 0800 para atender tais demandas, que são repassados a construtora responsável. Informou também que a Caixa Econômica Federal presta orientações para os moradores sobre questões como pagamento, síndicos, cobranças de condomínio. Ressaltou também que as ocupações irregulares dentro dos condomínios, serão resolvidas com a retomada de 05 (cinco) imóveis dentro dos empreendimentos, com o auxílio da Guarda Municipal e Polícia Militar. Assim que se concretizar a retomada, esses imóveis serão disponibilizados para outros inscritos na fila, que é organizada pela COHAB. A Sra. Sandra (Síndica), questionou sobre os contratos que são assinados entre a Caixa e as pessoas com deficiência visual, as quais têm destinados imóveis localizados no quarto andar dos prédios, além do fato de outros moradores com deficiência não atendidos com unidades adaptadas. O Sr. George informou que em relação a acessibilidade, são construídos um percentual de imóveis adaptados, e que muitas vezes o número de deficientes é maior que a



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

quantidade de unidades preparadas, e muito vezes devido as necessidades pessoais e do local em que a pessoa reside, ela acaba aceitando o imóvel sem ser adaptado. Em relação a transferência e escriturações dos imóveis, a Caixa está atuando, solicitando auxílio para a Prefeitura para isenção do ITCMD, tendo em vista as dificuldades financeiras desses moradores. O Promotor passou a palavra para a Sra. Gislaíne Theodoro Jacyntho, da Secretaria Estadual de Educação, a qual informou que quanto a construção da escola, estão na dependência de resolver a questão do terreno, e já existe projeto. Esclareceu ainda que, os estudantes moradores do Conjunto Residencial Parque Iguaçu estão sendo atendidos em outras escolas. Em seguida a Sra. Gislaíne entregou ao Promotor de Justiça Relatório – Atendimento aos alunos da Rede Pública Estadual na Rede Pública Estadual na Região do Conjunto Habitacional Iguaçu e Conjunto Residencial Novo Bairro. Fez uso da palavra a Sra. Tatiana da Secretaria da Família, representando a Secretária Fernanda Richa, que informou aos presentes que o Estado está repassando ao Município valores para atendimentos nas áreas mobilidade (construções de calçadas), hospitais, centros de especialidades, centro de especialidades da mulher, para melhoria do transporte apresentando os números repassados. Em relação ao desemprego, há um financiamento para novas empresas para Curitiba e região metropolitana, e que a UPS está funcionando para trazer mais segurança para a população. A Sra. Sandra questionou sobre o valor do repasse do Estado para o Município em questão a medicamentos, alertando mais uma vez sobre o péssimo atendimento que os moradores recebem por parte dos servidores na Unidade de Saúde Sambaqui. No que se refere aos medicamentos, a Sra. Tatiana, informou que na Rua Marechal Floriano, nº 250 Centro, há a farmácia para fornecimento de medicamentos gratuitamente. A Sra. Sandra também questionou a Sra. Tatiana em relação aos valores que serão repassados área da saúde, bem como a



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

dificuldades que os moradores do Conjuntos Parque Iguaçu encontram quando vão buscar atendimento médico na Unidade de Saúde Sambaqui, pois são desrespeitados reiteradamente. A Sra. Tatiana não soube especificar qual valor vai para a área da saúde, e quanto aos medicamentos, informou que muitos medicamentos podem ser encontrados gratuitamente na farmácia do Estado, localizada no centro da cidade. Em relação a Unidade de Saúde Sambaqui, a situação deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal de Saúde. O Sr. Jorge questionou sobre a questão da segurança, e a UPS não está funcionando, e que os policiais estão trabalhando em condições precárias. A Sra. Tatiana informou que estão investindo, mas que questão de segurança é um problema generalizado, precisam trabalhar outras áreas, como educação e área social. Sra. Palmira questionou sobre os valores repassados para área social. A Sra. Tatiana, informou que o financiamento da área social é de responsabilidade do Estado e da União, e que Curitiba por ser metrópole recebe o valor que lhe cabe. O Sr. Aparecido Bernado, Presidente do Conselho de Saúde do Bairro Novo, fez uso da palavra e convidou aos presentes para participarem das reuniões do Conselho e assim conseguiriam obter mais recursos. O Promotor solicitou ao sr. Aparecido que comunique com a Sra. Sandra e demais moradores, acerca das datas das reuniões do Conselho de Saúde. O Sr. Reinaldo do Prado, Síndico do Conjunto Residencial Novo Bairro IV, questionou sobre a falta calçadas, e também sobre não funcionamento da UPS, que está muito distante do projeto inicial, e que os policiais não quaisquer condições de trabalho. O Sr. Edelcio, representante da Regional Bairro Novo, esclareceu que quanto à iluminação da Alexandre Glenski, foram feitos os encaminhamentos, na Avenida do Canal está sendo executada. Quanto ao asfaltamento da Rua Alexandre Glenski, o projeto foi aprovado e está fase de licitação, e que a construção das lombadas também encontram-se fase licitatória. Já as questões referentes a calçadas, a responsabilidade pela




PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

construção e manutenção das mesmas é são dos proprietários. Fez uso da palavra o Sr. Ismael B. França, representante da URBS, e informou aos presentes que o atendimento do Conjunto Iguaçu é realizado pela linha de ônibus Osternack – Sítio Cercado, mas o ônibus não consegue acessar, o Conjunto Residencial Iguaçu III, por se tratar de área privada. Diante dessas informações o Sr. Ismael se comprometeu a realizar um estudo / levantamento, a fim de verificar a viabilidade para atendimento dos moradores dos Empreendimentos mencionados pelo transporte público. O Presidente determinou que seja oficiado a URBS para que apresente no prazo de 30 dias dados sobre o estudo de viabilidade para atendimento dos moradores dos Empreendimentos e demais moradores da região pelo transporte público municipal. O Sr. Marcelo Franco Munaretto, Secretário Municipal de Abastecimento de Curitiba apresentou documentos referente ao número de famílias atendidas pelos Armazéns da Família na Regional Bairro Novo, e se colocou a disposição para quaisquer esclarecimentos. Em seguida, o Promotor de Justiça, passou a palavra aos representantes do SESC-PR, Sr. Paulo Henrique Ferreira, a técnica de educação Marilza B. Azevedo Laffitte e a Sra. Karina Bortot, da Gerência de Educação, que informaram os presentes sobre a função social do SESC, para atender a população mais vulnerável, como o Projeto Aprender e Jogar, que afasta as crianças das ruas por meio do esporte, realizado na praça das Tendas, a qual necessita de algumas reformas para melhor atender as crianças e adolescentes ressaltou ainda que o SESC/PR tem parceria com o Colégio Bom Jesus / São José, por meio do qual são disponibilizadas bolsas de estudos integrais, com o fornecimento de material escolar e uniforme, para os alunos do ensino médio, e que os filhos dos moradores da região podem se inscrever no Projeto a partir de agosto, quando abre o processo seletivo. Além disso, ressaltaram também as diversas atividades e cursos existentes no SESC Portão para preparar os jovens para o mercado de



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES

trabalho. Há ainda o Projeto do SESC dentro do Colégio Estadual Guido Arzua, que atende alunos do 6º ano ao último ano do ensino médio e ocorre no contra turno escolar e é totalmente gratuito, e atualmente participam 27 alunos. O Presidente esclareceu aos presentes que todas reivindicações apresentadas pela população serão devidamente encaminhadas, também solicitou atenção especial do Município em relação a manutenção a Praça das Tendas. Já em relação ao atendimento discriminatório em que são vítimas os moradores dos Conjuntos Residenciais Moradias Parque Iguaçu, a questão será encaminhada para a Promotoria de Proteção a Saúde Pública. O Promotor de Justiça determinou ainda a juntada aos autos de todos os documentos apresentados pelo Poder Público. O Presidente informou que muitas das questões trazidas e não solucionadas nesta audiência serão instaurados procedimentos administrativos junto a Promotoria das comunidades e fez os agradecimentos finais. A presente audiência encerrou-se às 21h45min. Eu, Aparecida Suely Barboza,  Assessora Jurídica lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pelos participantes nominados.

Régis Rogério Vicente Sartori
Promotor de Justiça

